



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTARIA nº 229, de 20 de fevereiro de 2018

Constitui Comissão Permanente de Sindicâncias Relacionadas ao Inventário Anual de Bens Permanentes Móveis do TRE/PI e revoga a Portaria TRE/PI nº 0664/2016.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,**

Considerando o que dispõe a **Resolução TRE/PI nº 214 de 19 de julho de 2011** que normatiza acerca de inventário de bens permanentes móveis no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí;

RESOLVE:

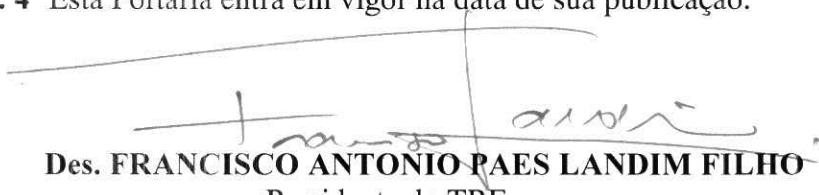
Art. 1º Constituir **Comissão Permanente de Sindicâncias Relacionadas ao Inventário Anual de Bens Permanentes Móveis do TRE/PI.**

Art. 2º Designar para comporem a referida Comissão consoante o que determina o **art. 11, inciso V e, art. 16 da Resolução TRE/PI nº 214/2011**, os servidores:

- JAIRO EVERALDO PORTELA DE CARVALHO – Presidente;
- MARCIA HELENA MAGALHÃES ABREU – Membro;
- ILDJANE RÉGIA DA PAZ ARAÚJO – Membro;
- OSCAR MOREIRA DE CARVALHO FILHO – Suplente;
- ISABEL DE SOUSA TORRES – Suplente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRE/PI nº 0664 de 3 de junho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE

Publicado no DJE nº 32
de 23/02/18. Pág. 314